AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº 0011184-73.2020.8.26.0576

3ª VARA CÍVEL

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto/SP, onde em diligencia me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – CHEQUE que DANIEL FERNANDES move a ERIKA CRISTINA OMOTE e outro pela qual procedi a AVALIAÇÃO do imóvel penhorado abaixo descrito:

"50% do imóvel penhorado, matriculado sob o nº 58.690 do 2º CRI local, pertencente à Executada ERIKA CRISTINA OMOTE, sendo um prédio residencial situado na Rua José Ernesto Esquiavon nº 45, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 20, da quadra 04, do loteamento denominado Residencial Cidade Jardim, bairro desta cidade e comarca, medindo 12,20 metros de frente, 9,80 metros do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel, confrontando com a Rua Abner Gomyde, com a qual forma esquina; 14,14 metros em curva na confluência das referidas ruas; 18,19 metros do lado direito, confrontando com o lote 19; 17,40 metros nos fundos, confrontando com a parte do lote 20; encerrando uma área de 326,62 metros quadrados".

VALOR DA AVALIAÇÃO DE 100% DO IMÓVEL PENHORADO: R$ 420.000,00(QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)

VALOR DA AVALIAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL PENHORADO: R$210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

E para constar, lavrei o presente Auto que vai por mim assinado.

ELIANA PENA

Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA PENA, liberado nos autos em 20/03/2025 às 20:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0011184-73.2020.8.26.0576 e código InmGThBx.